



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO N° 383/2025

O vereador que este subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, Indico, que seja estudada e realizada a alteração do sentido da via na Rua Ouro, no bairro Residencial Paraíso, nas proximidades da Escola Municipal Josefino Anício de Oliveira.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo garantir maior segurança aos alunos, pais e servidores da unidade escolar, especialmente nos horários de embarque e desembarque. O atual fluxo de veículos dificulta o trânsito seguro e aumenta o risco de acidentes, uma vez que há grande movimentação de crianças e adolescentes nesse período.

A medida contribuirá para a organização do tráfego, redução de riscos de atropelamento e melhoria da mobilidade urbana na região, atendendo também às demandas da comunidade escolar e moradores locais.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade e apoio do Executivo para a adoção desta importante medida de segurança viária.

Sendo assim, não posso em meu exercício legal como vereador deixar de comunicá-los sobre os acontecimentos.

*Certo da sua apreciação e para o bem comum dos municípios.
Aguardo o deferimento.*

JPRGino
PROTOCOLADO
29/08/2025
SECRETARIA
Câmara Municipal de Santana do
Paraíso/MG


Normando Gonçalves Caldeira

Vereador

Santana do Paraíso, 29 de agosto de 2025.

E-mail: vereadornormandocaldeira@santanadoparaiso.mg.leg.br

Ilm.º Sr. Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.

29/08/2025 14:53
J. Normando
Johnmanda